

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 29/79

Abre Crédito Especial.

*Suaõs*  
*04/09/79*  
*RS*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Com os recursos do excesso de arrecadação/ do corrente exercício Fica aberto crédito especial de C\$. 360,000,00 / / (trezentos e sessenta mil cruzeiros) para execução das seguintes obras:-

0202 - Divisão de Administração

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

025 - Edificações Públicas

1 - Ampliação da parte térrea no prédio da Prefeitura Municipal

4110 - Obras e Instalações.....C\$. 200.000,00

0205 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 - Habitação e Urbanismo

58 - Urbanismo

575 - Vias Urbanas

7 - Const. de passeio público na travessa Cecília Agostine - nesta cidade.

4110 - Obras e Instalações.....C\$. 160.000,00

Total.....C\$. 360.000,00

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua / publicação.

Sala Benjamim Constant, 30 de agosto de 1.979

Wilson Ferreira  
Wilson Ferreira -Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supra.

Amilton Moraes

Amilton Moraes - Of. Adm.